



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Correio registado com aviso de receção

CEERIA
Rua do Castelo, nº 152
2460-036 Alcobaça

RECEBIDO EM 05/11/12
RESPOND. EM 1/1/12
1.º 1835
Alcobaça
Resolução

09.11.2012

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data

008846 EXP. DE DEM/2012 08.NOV.2012 N.º Pág: 1

**ASSUNTO: Processo de credenciação de Centros de Recursos
Notificação da Lista de classificação final e da decisão de aprovação**

Exmos. Senhores

Na sequência da hierarquização das candidaturas realizada em reunião do Conselho Técnico Consultivo em 29 de outubro foi a mesma submetida ao Conselho Diretivo do IEFP, I.P., órgão com competência para atribuição da credenciação nos termos do artigo 46.º do regulamento (Anexo III ao Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no DR 2ª Série, n.º 124, de 29 de junho), e, por sua deliberação de 2 de novembro de 2012, foi homologada a lista de classificação final e em consequência aprovadas as candidaturas que ficaram graduadas nas vagas previstas nos n.ºs 1 e 3 do ponto 3.º do Aviso de Abertura, nos seguintes termos:

1. A hierarquização de candidaturas referida, constante da lista em anexo, foi objeto de homologação pelo Conselho Diretivo do IEFP, IP, estando aprovadas as candidaturas apresentadas a credenciação ali evidenciadas, conforme disposições legais e regulamentares acima referidas;
2. A credenciação agora atribuída produzirá efeitos ao nível do desenvolvimento da atividade da nova rede de centros de recursos a partir de 1 de janeiro de 2013;
3. A entidade a que V. Exa. preside foi credenciada para o(s) serviço(s) de emprego indicados como tal na referenciada lista.

Do presente ato pode, querendo, reclamar para o Conselho Diretivo do IEFP, I.P., no prazo de 15 dias úteis, nos termos do artigo 162.º do Código do Procedimento Administrativo e do ponto 9.º do Aviso de Abertura.

O processo poderá ser consultado mediante pedido de V. Exas. para agendamento da consulta no Departamento de Emprego, sito na Rua de Xabregas, 52, 1949-003 Lisboa.

Oportunamente será remetida para assinatura a minuta de Acordo de Cooperação, podendo V. Exas iniciar, desde já, a planificação das atividades para 2013.

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Departamento de Emprego
Adélia Costa

Mód. IEFP-0020/1110